



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1838/2015 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 455/2015.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, que "introduz alterações nos artigos 1º e 7º-A da Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais."

Na fundamentação do projeto, o chefe do Poder Executivo destaca que a inserção que propõe "revela-se importante para a Cidade de São Paulo, na medida em que permitirá a contratação de entidades gestoras para parques tecnológicos, os quais, hoje, mostram-se indispensáveis para o desenvolvimento sustentável na área de ciência, tecnologia e inovação (...)". Ressalta que a Lei Federal 9.637, de 15 de maio de 1998, já traz esta previsão, além de apontar que tanto a Constituição Federal como a Constituição Estadual estabelecem o dever do Estado de apoiar e estimular o desenvolvimento científico, pesquisa, desenvolvimento tecnológico. A iniciativa busca também estender a previsão às atividades voltadas ao meio ambiente e, ainda, revogar os incisos IV e VI do artigo 4º da Lei nº 14.132, "que preveem como atribuições privativas do Conselho de Administração das pessoas jurídicas interessadas na referida qualificação designar e dispensar os membros da diretoria, bem como aprovar os estatutos, suas alterações e a extinção da Entidade - , por estarem em desacordo com a norma veiculada pelo Código Civil (...)".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública, considerando que a iniciativa apresenta-se adequada e oportuna no que diz respeito ao interesse público, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 14.10.2015.

#### **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Alessandro Guedes - PT

Valdecir Cabrabom - PTB

Jonas Camisa Nova - DEM

Pastor Edemilson Chaves - PP

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

José Police Neto - PSD - contra

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2015, p. 165

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).